

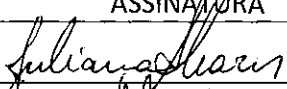
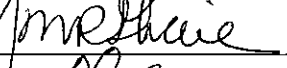

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2018 DE SELEÇÃO DO PMG


O Chefe do Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia **Prof. Augusto Afonso Guerra Junior**, faz saber que, no período de **27/06/2018 à 04/07/2018** no horário de **9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00** horas, a Secretaria do Departamento de Farmácia Social, sala 1040 / B2, receberá inscrições de candidatos para o exame de seleção do PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO para disciplina de **“FAS014 – Farmacoepidemiologia – Noturno**, será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria e tenham cursado a disciplina.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) **Xerox da Carteira de Identidade e CPF,**
 - b) **Histórico Escolar,**
 - c) **O último RSG registrado,**
 - d) **Declaração de que não está recebendo outro tipo de bolsa da UFMG ou qualquer outra instituição** (Disponível na Secretaria do Departamento de Farmácia Social)
5. O exame de seleção será no dia **05/07/2018, às 10:00 horas na sala 1030 B2** e compreenderá: **Entrevista e análise de histórico escolar.**
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, no dia **06/07/2018.**
8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. A bolsa terá vigência de **07/07/2018 a 31/12/2018**, podendo ser renovada.
11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	ASSINATURA
Juliana Alvares	
Micheline Rosa Silveira	
Augusto Afonso Guerra Júnior	

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.


Prof. Augusto Afonso Guerra Junior
Chefe do Departamento de Farmácia Social

f/ Visto: 
Profa. Leiliane Coelho André Amorim
Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG